



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 018/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

Objeto da Contratação: Contratação de artistas para a programação do Natal de Luz de Cristal.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando contemplar a comunidade com uma programação de qualidade e disponibilizar um evento diferenciado. A contratação de artistas para se apresentarem no Natal de Luz 2024 se faz necessária.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01 apresentação	Show do Músico Décio Azeredo para apresentação no dia 20 de dezembro.
02	01 apresentação	Show das Musicistas Ana Luiza Lindmann e Emanuele Maass no dia 21 de dezembro.
03	01 apresentação	Equipe CIA DAS ARTES (teatro circense) para apresentação no dia 22 de dezembro.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O local das apresentações será na Praça os Pioneiros.

A estrutura física (som, palco e iluminação) será disponibilizada pela Prefeitura aos artistas.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizada uma pesquisa no mercado, visando qualidade e preço justo na contratação de artistas e os listados acima foram de maior resolutividade para a programação.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

(x) Profissional do setor artístico Art. 74, II

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos artistas pretende-se renovar o sentido de fraternidade com todos aqueles que se fizerem presentes na programação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O local será preparado e organizado para receber os artistas, com estrutura (palco), iluminação e som.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.



Cristal, 13 de Dezembro de 2024.

Maurício Fagundes
Secretário Municipal de Turismo
Esporte, Cultura e Juventude

Stéfanie Lopes
Diretora da Cultura
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal